



AVISO N.º 94/2022/DEGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 18/76

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 105, emitido em 07/02/1977, para o prédio sito em sítio em Ribeiro, limite de Gândara dos Olivais, da extinta freguesia de Marrazes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Francisco José Martins Serra, proprietário do Lote "C", prédio sito em Travessa do Ribeiro n.º 3 – Gândara dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 9297/20151123, Freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 7335-P, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa e do Lote "D", prédio sito em Ribeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o n.º 464, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, vir a proceder às seguintes alterações:

• Divisão do "Lote C" nos Lotes "C-1" e "C-2":

- Para o Lote C-1:

- o Definição de área de lote com 569m²;
- o Mantém parâmetros aprovados para o Lote C, área coberta de 80m², 1 piso acima da cota de soleira, ocupação T2, área de construção de 80m², área total de construção de 80m², 1 fogo;
- o Definição da cota de soleira 30,50m;
- o Afastamentos e polígono ajustado de acordo com a planta síntese;

- Para o Lote C-2:

- o Definição da área de lote com 763m²;
- o Definidos os parâmetros urbanísticos, área coberta de 175,50m², 2 piso acima da cota de soleira, ocupação T3, área de construção de 365,85m², área total de construção de 365,85m², 1 fogo;
- o Definição da cota de soleira 31,25m;
- o Afastamentos e polígono ajustado de acordo com a planta síntese;

• Para o Lote D:

- o Alteração da área do lote de 850,50m² para 1150m²;
- o Aumento da área coberta de 85m² para 110m²;
- o Aumento do número de pisos acima da cota de soleira de 1 para 2;
- o Aumento da área de construção de 85m² para 220m²;
- o Aumento da área total de construção de 85m² para 220m²;
- o Definição da cota de soleira 31,00m;
- o Alteração dos limites do lote e alteração do polígono de implantação.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 5 de dezembro de 2022.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»